

Testemunhas contra estudante que fez a colega rolar pela escada são ameaçadas

O escrivão Ceconi, do 1º Cartório da Delegacia de Homicídios, deverá concluir ainda esta semana o inquérito policial, para apurar as circunstâncias da morte de Roseli de Fátima da Silva Pereira, que tinha 17 anos e residia na Rua Moreira César, no Bairro Pio X. Terça-feira da semana passada a menor foi empurrada numa escadaria com 19 degraus, localizada em frente ao ginásio de esportes da Escola Estadual João Triches. A autora do empurrão, que também acabou caindo com Roseli, foi Simone Jacqueline Oliveira Rezende, de 18 anos. Passados dois dias do fato, Roseli não resistiu aos ferimentos falecendo na quinta-feira à tarde. Ela havia batido com muita violência num dos degraus da escadaria e houve fratura do crânio.

INQUÉRITO
Diante disso, o delegado Hélio Marques Corrêa, titular do primeiro distrito policial, determinou a instauração de inquérito policial para apurar as responsabilidades no fato. Inicialmente o escrivão Ceconi tomou os depoimentos da autora do empurrão, a qual argumentou que houve um desentendimento e elas entraram em luta corporal, sendo que ambas caíram na escadaria. Porém, Simone argumentou que havia um antigo desentendimento entre elas e que Roseli é que tinha iniciado a briga. Posteriormente foram ouvidas algumas estudantes: as menores A.C.S., de 16 anos, e N.M.M., também com 16 anos, praticamente desmentiram o depoimento de Simone, alegando que ela e seu irmão Luís Arthur Oli-

veira Rezende é que foram os causadores da morte de Roseli e consequentemente foram eles que iniciaram a briga. Ontem mesmo Ceconi interrogou o menor conhecido por Marcos, com 17 anos, e ouviu também Eli-seu Pereira Salib, de 19 anos, residente na Rua Evaristo de Antoni, 2805. Essas duas testemunhas confirmaram os depoimentos das menores e com isso acabaram acusando Luís Arthur e sua irmã Simone.

AMEAÇAS
Diante dos fatos apurados, a polícia do primeiro distrito resolveu indiciar Simone por crime de lesões corporais seguido de morte. Luís Arthur, que ainda não prestou depoimento, deverá ser indiciado por co-autoria e ameaça. Acontece que no dia do fato, segundo declararam as menores, ele as

teria ameaçado de morte, se elas contassem a verdadeira história para as autoridades policiais. Essas ameaças não param aí, pois na última sexta-feira à noite, quando as menores chegaram na Escola João Triches, mais uma vez foram ameaçadas por Luís Arthur que estava acompanhado por mais três desconhecidos e tripulavam uma camioneta Brasília de cor amarela. As menores foram correndo até o Centro de Operações da Polícia Civil, onde registraram a ocorrência de ameaça. Por incrível que pareça, Luís Arthur e seus colegas chegaram a ir até o pátio do Plantão Centralizado com a camioneta para perseguir as menores. Diante disso, um outro inquérito deverá ser feito contra Luís Arthur Rezende, que está tendo sua situação ainda mais agravada.

Polícia prende ladrão de televisores e bicicletas

Policiais do Setor de Furtos, Roubos e Capturas conseguiram retirar de circulação o delinqüente Antônio Ademir dos Santos, (Alemão), de 28 anos, residente no loteamento Sívio Mondim. O delinqüente, que já possui vários antecedentes por crime de furto qualificado e tentativa de homicídio, foi preso em sua residência. Com ele, os policiais recuperaram cinco televisores, sendo que três deles foram furtados das lojas Móveis Sérgio, no Bairro Rio Branco. Além disso, outros objetos foram furtados pelo ladrão. Ele confirmou um arrombamento em um apartamento no Bairro Pio X, de onde furtou

uma bicicleta, um rádio AM/FM e um toca-fitas. Além também confessou arrombamento na residência de uma professora no Bairro Nossa Senhora da Paz, de onde furtou um televisor a cores e uma bicicleta de 10 marchas. Ontem à tarde, o delinqüente, que também já respondeu inquérito policial pela delegacia de Nova Petrópolis, foi interrogado pelo escrivão Bruno e foi qualificado criminalmente. O delegado Luis Carlos dos Santos, apesar de não confirmar, deverá solicitar à Justiça a prisão preventiva do autor de mais de uma dezena de arrombamentos em Caxias do Sul e na região.

Continuam as buscas para encontrar operário soterrado

Mais um dia se passou e o corpo do operador de máquinas José Gabrielli, soterrado há 14 dias no quilômetro 168,7 da BR-116, ainda não foi localizado. Os trabalhos dos bombeiros e do DNER tiveram prosseguimento durante o dia de ontem. Com jatos de água, os homens do fogo prosseguiram removendo os escombros, mas os resultados foram negativos. Se o tempo permitir, os trabalhos terão continuidade hoje. Ontem a tarde o chefe do Posto da Polícia Rodoviária Federal, Valdir Padilha, acompanhado de Cláudio Soldatelli, do DNER em Caxias, estiveram na Primeira

Delegacia de Polícia registrando a ocorrência por acidente de trabalho. Valdir Padilha informou que as condições de tráfego para veículos continua em situação precária. Ontem mesmo houve a necessidade de que policiais do 12º Batalhão da Brigada Militar auxiliassem a Polícia Rodoviária Federal. A situação tende a piorar, se a chuva voltar a cair na região, principalmente porque novos deslizamentos de terra poderão acontecer no local. Além daquele trecho, outros estão com rachaduras no asfalto e com o tempo ruim não poderão ser recuperados.

Antônio Ademir dos Santos foi preso por furtos



Caminhão cai em barranco de 20 metros

Continua internado, em estado grave, na Unidade de Tratamento Intensivo do Hospital Nossa Senhora de Pompéia, Ângelo Andreazza, de 36 anos. Ele foi vítima de acidente, juntamente com familiares, quando dirigia a camioneta Brasília de placas IB-6083, em Vila Oliva. Seu veículo colidiu contra o caminhão de placas IK-5239, que era dirigido por Reimo Giani, de 30 anos, residente em Monte Berico da 9ª Legião. Além de Ângelo, ficaram com ferimentos Teresinha Andreazza, de 27 anos; Luciano Rodrigo Andreazza, de seis anos; e Soloir de Lima, de 37 anos. Outro acidente registrado ontem envolveu o

caminhão de placas IC-9177, dirigido por Manoel Ismael Moraes de Jesus, de 33 anos, residente na Rua São Pedro, 1212, Bairro Assunção. O veículo Mercedes Benz, que estava carregado com pó de pedra, trafegava pela RS-112, no acostamento, para dar passagem aos veículos leves. Em dado momento, o veículo desgovernou-se e caiu num barranco de aproximadamente vinte metros, segundo consta no registro policial. A carga ficou totalmente espalhada e o motorista Manoel sofreu lesões, tendo sido necessário seu internamento no Hospital Saúde.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GRAMADO
EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇAS
O Exmo. Sr. Dr. RICARDO FRANCISCO DA SILVEIRA, MM. Juiz desta Comarca de Gramado - RS FAZ SABER, a quem interessar possa que no dia 06 de agosto de 1984, às 16:00 horas, será vendido em 1ª Praça, o imóvel penhorado na Execução nº 4883-73/81, que DÁMBROZ S/A - INDÚSTRIA MECÂNICA E METALÚRGICA move contra PEDRO INÁCIO - KRAUSPENHAR, consistente de: "Um terreno com a área de 286m85 centímetros situado no lugar denominado "BAIXADA", medindo 13,00 metros de frente, a noroeste com uma passagem sem denominação oficial, com 5,00 metros de largura, tendo nos fundos, a largura de 10,00 metros, sudoeste, com terreno de João Gnesia, dividindo-se por um lado na extensão de 27,40 centímetros da frente aos fundos, a sudoeste, com remanescentes, de propriedade, de seus vendedores, e, pelo outro lado, na extensão de 26,30 centímetros da frente aos fundos, a nordeste, com terreno de Leo Schneider, distante, 82,70 centímetros da rua D. Pedro I, antiga estrada da Linha Aviação, sem quarteirão delimitado. No terreno descrito encontra-se construída uma casa de alvenaria, própria para residência, medindo 58,50m2 conforme matrícula nº 2.124 Livro nº 2, Registro Geral nº 02. A construção mencionada é nova. Fica a penhora feita como depositário o próprio escrivão que comprometeu-se a 16:00 em seu poder na forma da lei. Avaliado em Cr\$ 1.400.000,00 (Um milhão, quatrocentos mil cruzeiros). O imóvel acima mencionado, encontra-se gravado com hipoteca em favor do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Agência desta cidade. Não havendo licitantes ou se não for alcançado o valor de avaliação fica designado o dia 30 de agosto de 1984, às 16:00 horas para 2ª Praça, onde o imóvel será vendido pelo maior lance oferecido. A Praça será realizada no Auditório do Fórum local sito na Av. Ildefonso de Medeiros, 1023.
O QUE SE CUMPRAM.
Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gramado - RS, aos vinte e quatro (24) dias do mês de maio (05) do ano de mil novecentos e oitenta e quatro (1984). Eu, (Assinatura legível): Escrivão Judicial, o Cartográfico e Subscritor,
Ricardo Francisco da Silveira
Escrivão

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
EDITAL DE PRAÇA (Prazo - 10 dias)
O Exmo. Sr. Dr. Luiz Thomaz Ribeiro dos Santos, MM. Juiz de Direito da Comarca de Nova Petrópolis, FAZ SABER a quem interessar possa ou deste tiver conhecimento, que no dia 22 de agosto de 1984, às 14:30, no Atrio do Foro desta Comarca, será vendido em praça pública o imóvel abaixo descrito, o qual foi penhorado nos autos da Ação de Execução Hipotecária nº 1885/115-83 que Bradesco Sul S/A - Crédito Imobiliário move contra Flávio Mombach e Janis L. Mombach, sendo que este não será vendido por preço inferior ao selo devedor.
Transcrição do imóvel: Um terreno urbano contendo uma casa de alvenaria, com a área de 123,21 m2, edificada em 1981, localizada em Linha Povoação, zona urbana deste distrito de sede com área de 1000 m2, com as seguintes medidas e confrontações: frente, ao sul, por 20 m, com a rua denominada "B" a qual tem sua entrada pela Avenida Pernambuco, lado esquerdo da rua Quinta de Novembro, - Nova Petrópolis-Gramado; fundos ao Norte, por vinte metros, com propriedade que é ou foi de Oswaldo Dietrich; ao Leste por 50 m, com propriedade que é ou foi de Vimes Petrópolis Ltda; e Oeste, por também 50 metros, com terreno de, ou melhor que foi ou é de An Rizer, devidamente matriculado no cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob nº 1930, do Livro 02, fa. 01.
Nova Petrópolis, 13 de junho de 1984.
Eu, (Marcos David Michalisen), Escrivão Judicial designado,
Luiz Thomaz Ribeiro dos Santos
Escrivão de Direito
Cartográfico e Subscritor

FALENCIA DE EMEZÉ - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
EDITAL
O EXMO. SR. DR. MARCELO BANDEIRA PEREIRA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Caxias do Sul - RS.
FAZ SABER, a quem interessar possa, que nos autos nº 19.408/98182 - CONCORDATA PREVENTIVA, requerida por EMEZÉ - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO S/A, estabelecida na Estrada Federal BR-116, nº 2.800, nesta cidade de Caxias do Sul, inscrita no CGCMF sob nº 89.567.242.0001-75, que em 28 de junho de 1984, às 13h00 horas, foi decretada a FALÊNCIA da referida empresa cuja parte final é a seguinte: "ANTE O EXPOSTO, com fundamento nos artigos 175, 1 único, I, e 150 V, do Dec. Lei 7661, de 21 de junho de 1945, DECRETO A FALÊNCIA DE EMEZÉ - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, estabelecida na Estrada Federal BR-116, nº 2800; inscrite no CGC MF sob nº 89.567.242.0001-75. Fica o termo legal da falência em 14 de outubro de 1982. Nomeio síndico o sr. Luiz João Dall'Onder, que deverá ser comprometido. Marco o prazo de 20 dias para que os credores anteriores, à Concordata, e a ela não sujeitos, bem como os posteriores, apresentem, suas declarações e documentos, justificativos dos seus créditos. CUMPRAM-SE as diligências previstas nos artigos 15 e 16 da Lei de Falências - Caxias do Sul, 28 de junho de 1984, às 13h30min. Assi Marcelo Bandeira Pereira, Juiz de Direito.
Dado e passado nesta cidade de Caxias do Sul, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e quatro. Eu, (Nair Bez), Oficial Judicial A).
Marcelo Bandeira Pereira
Juiz de Direito da 1ª Vara Cível
Cartográfico e Subscritor
03/Julho e 04/Julho